



RESOLUÇÃO CMS Nº 05/2025, de 12 de Julho de 2025.

Dispõe sobre a aprovação da inclusão de objetivos, metas e ações estratégicas na Programação Anual de Saúde de 2025 e no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, visando o fortalecimento da Atenção Primária.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOTUPORÃ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 8.142/1990 e pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a importância do monitoramento e da adequação constante do Plano Municipal de Saúde (PMS) e da Programação Anual de Saúde (PAS) às necessidades e demandas da população de Botuporã;

CONSIDERANDO a relevância de garantir a continuidade do cuidado e o acesso integral à assistência, especialmente no que tange ao deslocamento para serviços de saúde de média e alta complexidade em outros municípios;

CONSIDERANDO a relevância estratégica da Regulação em Saúde para a otimização dos fluxos, a gestão eficiente do acesso e a equidade na distribuição dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada em 01 de Julho de 2025;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a inclusão e o detalhamento dos objetivos, metas e ações estratégicas na Programação Anual de Saúde (PAS) de 2025, a serem incorporados nas diretrizes do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025, visando o fortalecimento da atenção primária, da navegação do cuidado, do apoio logístico intermunicipal e da regulação em saúde de Botuporã.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Botuporã-Ba, 12 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente

MARIO DO CARMO TANAJURA DE CÁSSIA

Data: 12/07/2025 11:18:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mário do Carmo Tanajura de Cássia
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Botuporã
Decreto Nº GPB 653/2025, de 04 de Abril de 2025.